COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 733/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Michel Temer, para que elabore estudo de viabilidade para uma política pública de venda de passagens aéreas com tarifas mais baixas aplicadas para ao voo de passageiros que necessitem viajar em caso de morte de parentes de primeiro grau, ascendentes ou descendentes em linha reta".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Michel Temer, para que elabore estudo de viabilidade para uma política pública de venda de passagens aéreas com tarifas mais baixas aplicadas para ao voo de passageiros que necessitem viajar em caso de morte de parentes de primeiro grau, ascendentes ou descendentes em linha reta.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 733/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica